



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 034/2009, de 23 de junho de 2009.

Elege os membros da Comissão de Ética da UFERSA para o biênio 2009-2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária** do ano 2009, realizada nos dias 23 e 24 de junho,

CONSIDERANDO o Artigo 40, parágrafo 1º, do Código de Ética da UFERSA, aprovado pela Resolução CONSUNI/UFERSA nº 007/2008, de 29 de dezembro de 2008;

DECIDE:

Art. 1º. Eleger os membros da Comissão de Ética da UFERSA para o biênio 2009-2011, conforme segue:

I – Representantes docentes: Antonio Jorge Soares, Flávia Estévia Silva Coelho, Nildo da Silva Dias, Paulo Sérgio Lima e Silva e Sidnei Miyoshi Sakamoto;

II – Representante discente: Jardel Bezerra da Silva;

III – Representante dos servidores não-docentes: Josemar Honorato dos Santos.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 23 de junho de 2009.

Marcos Antonio Filgueira
Presidente em Exercício